



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 996 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Plano Plurianual do Município de Barra do Piraí - RJ, para o período de 2006 a 2009.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA - para o período compreendido entre 2006 a 2009, estabelecendo, conforme dispõe o art. 165, I e §1º da Constituição Federal, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, que devem ser feitas através de Lei Municipal suscetível à aprovação do legislativo, tendo em vista a necessidade de ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do município, .

Art. 4º Compõe esta lei o anexo, que fica fazendo parte integrante da mesma.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

JOSE LUIZ ANCHITE

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 118/2005

Mensagem nº 034/GP/2005

Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO

Introdução

BARRA DO PIRAI está situada no Estado do Rio de Janeiro, Região Sudeste, que é a região geo-econômica mais importante do País, atingindo um raio de abrangência que se estende aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, onde estão concentrados cerca de 2/3 do PIB brasileiro.

O nosso município está dividido em duas importantes regiões no estado: Região Médio Paraíba e Região do Vale do Café.

É um importante entroncamento rodo-ferroviário e um dos principais portões de entrada do Brasil e está estrategicamente bem localizado em relação ao MERCOSUL.

É uma cidade de Médio Porte, teve um crescimento na ordem de 3,2% desde 2000, alcançando 91.369 Habitantes (dados TCE 2003). Tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que o coloca na 25ª posição no estado. Uma das razões é a taxa de alfabetização de 94% da população, contra uma média, também de 94% no estado. Na área educacional, o município mostrou crescimento do acesso de crianças e adolescentes ao ensino fundamental.

Classificado entre os 300 Municípios mais dinâmicos, Barra do Piraí ocupa a 15ª posição no Estado do Rio e a posição 242 no Brasil (índices utilizados: IPC; IDH; evolução de depósitos bancários e aplicações per capita; evolução de aberturas de empresas; evolução nº de residências; evolução do nº de banheiros/residência, sendo que qualidade de vida também conta ponto).

Nossas potencialidades se apresentam, pela extensão territorial do município, que é de 587 Km² e pela nossa posição estratégica para o desenvolvimento. Barra do Piraí, está localizada a 100 Km do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, próximo do Porto de Sepetiba e das principais Rodovias (Dutra e BR393), sendo o maior entroncamento ferroviário da América Latina.

Nossos estudos levaram-nos à conclusão de que é necessário concentrar esforços para a retomada do crescimento de nossa cidade, recuperando um passado em que foi referência de desenvolvimento de todo Estado.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

Macroobjetivo

:

“ NOSSA CIDADE VAI VOLTAR A CRESCER! ”

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Crescimento a partir do Desenvolvimento Econômico integrado, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais.
- Ampliar a visibilidade, visando atrair novos investidores para o município.
- Aumentar a competitividade dos produtos e serviços ofertados pelo município e região.
- Fortalecer a geração de emprego e renda e melhorar as relações e condições de trabalho.
- Promover o desenvolvimento da agricultura, com inclusão do desenvolvimento rural integrado;
- Efetivar atividades que fortaleçam a participação popular no processo democrático de gestão pública;
- Estruturar e otimizar rede de comunicação e de informação;
- Garantir um saneamento básico adequado aos munícipes;
- Implementar amplo acesso de informação quanto ao potencial turístico do município e desenvolver sua infra-estrutura;
- Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população.
- Promover acesso de qualidade à seguridade social (Saúde, Previdência e Assistência)
- Proporcionar a Valorização do Servidor Público;
- Inclusão Social e redução das desigualdades Sociais;
- Implantar a modernização da Gestão Pública.
- Implementar a política municipal de habitação;
- Fortalecer a difusão cultural e incrementar a prática do esporte;
- Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade com ênfase no meio ambiente e na qualidade de vida da população;
- Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo inclusão digital.
- Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização Cultural das etnias.
- Implantar projetos de segurança próprios e de auxílio a outros entes da federação;
- Manutenção da câmara municipal;
- Garantir uma estrutura viária adequada dentro dos limites do município;
- Promover a Defesa do Interesse Público e o Cumprimento da Lei.

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br